



Câmara Municipal de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

1. OBJETO

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) do Pregão Eletrônico Nº 027/2019, Processo Nº 23499.001142/2019-53 da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – UNIFEI/Campus ITABIRA para aquisição de Computadores sem monitores, incluso teclados e mouses, para utilização do Departamento de Tecnologia da Informação (Informática/TI) desta Casa Legislativa, conforme especificações detalhadas e preços médios abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Computador: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS. - PROCESSADOR: 4 NÚCLEOS E 4 THREADS; 3.70 GHZ DE FREQUÊNCIA; 8MB DE CACHE; LANÇAMENTO 2019 OU POSTERIOR; - MEMÓRIA RAM: 8GB; DDR4; 2666MHZ; - ARMAZENAMENTO: 1TB; 7200RPM; - GABINETE: MINI ATX; COM ALTO FALANTES EMBUTIDOS; - PLACA DE REDE 10/ 100/ 1000; - DEVE POSSUIR SAÍDA VGA OU VIR ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA VGA. - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64BITS). - INCLUSIVO: TECLADO USB ANT2 E MOUSE USB (DE MESMA MARCA DO COMPUTADOR). - GARANTIA DE 3 ANOS ON-SITE.	12	UND	3.964,25	47.571,00

2. JUSTIFICATIVAS DA AQUISIÇÃO E DA ADESÃO

- ✓ A Câmara Municipal de Três Corações/MG, com o intuito de suprir sua demanda de computadores devido a constantes problemas enfrentados, geralmente decorrentes de defeitos na placa mãe de seus computadores atuais, onde o preço de manutenção vem se tornando inviável.
- ✓ Em especial em um lote de cerca de 10 (dez) computadores adquiridos há aproximadamente 8 anos, vem apresentando tais problemas de desligamentos inesperados e travamentos constantes.
- ✓ Além disso, a Câmara Municipal de Três Corações/MG pretende substituir muitos computadores antigos, com mais de 10 anos de uso, baixa capacidade de armazenamento e memória temporária baixa que os tornam ferramentas ineficazes para as atuais atividades desta Casa Legislativa.

3. DA AUTORIZAÇÃO DO SIASG E DO CONTATO COM FORNECEDOR

Na data de 06 de fevereiro de 2020 enviamos o pedido de Autorização de Adesão ao Órgão Gerenciador no sistema SIASG, realizado através do portal www.comprasnet.org.br, sendo o mesmo autorizado no dia 10 de fevereiro de 2020, conforme Dados da Adesão retirados no site www.comprasnet.org.br e e-mail de confirmação recebido (fls 46 a 47).

No dia 07 de fevereiro de 2020, tomamos a iniciativa de contatar a empresa vencedora SISTEMA INFORMATICA COMERCIO (fls 41 a 45) para obtenção do Termo de Aceite de Fornecimento para quem solicitamos, além do aceite, o envio da documentação fiscal (fls 51 a 63) exigida por Lei para efetivação do processo de adesão.



Câmara Municipal de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

4. DO PREÇO A PAGAR

Na tabela do item 1. acima, informamos o preço médio obtido com a pesquisa de mercado realizada pelo setor de compras da Câmara Municipal de Três Corações/MG. A melhor justificativa para a efetivação da presente adesão reside no valor a ser desembolsado pelos cofres públicos através deste termo de adesão, conquanto os preços licitados pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – UNIFEI/Campus ITABIRA são:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	MicroComputador: DESKTOP DELL, MODELO OPTIPLEX 3070 SFF. - PROCESSADOR: INTEL I3-9100; - MEMÓRIA RAM: 8GB; DDR4; 2.666MHZ; - ARMAZENAMENTO: 1TB; 7.200RPM; SATA III; - FONTE 80 PLUS PLATINUM; SENSOR DE VIOLAÇÃO DE CHASSI; TPM DEDICADO ATIVADO; PORTA VGA ADICIONAL; - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL PT-BR OEM. - INCLUSIVO: TECLADO DELL KB213 E MOUSE DELL MS116. - GARANTIA DE 60 MESES.	12	UND	3.330,00	39.960,00

Há de considerar-se que na ARP à qual se adere, foram registrados produtos da marca DELL, garantindo-se dessa forma a excelência de qualidade aos produtos que pretendemos adquirir para a Câmara Municipal de Três Corações/MG.

5. DO PROCESSO DE ADESÃO

Superadas as etapas iniciais acima descritas, de posse da Autorização para Adesão, assinada pelo Presidente da Câmara Municipal; da concordância do Gestor de Informática; das autorizações da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – UNIFEI/Campus ITABIRA e do fornecedor SISTEMA INFORMATICA COMERCIO LTDA.; e da autuação do presente processo e considerando a viabilidade da contratação, tudo dentro do exigido pela Lei, justifica-se a oportunidade e o interesse público para levar à termo a presente Adesão.

ANTONIO TADEU PIRES
PRESIDENE DA C.P.L.
(Portaria Nº 6/2020)

Três Corações, 11 de fevereiro de 2020.